



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email:

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)



Eu, Eduardo Serdotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, a Câmara Municipal celebrou os seguintes aditivos:

## TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDA-METAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	VALOR R\$	DATA
05/2021	04/24	Delta Soluções em Informática LTDA, CNPJ: 03.703.992/0001-01	Lei 8.666/93 art.57 , II	Locação Licença de uso dos Módulos do Sistema.	12/08/2025 a 11/08/2026	R\$ 2.988,65 Mensais	11.08.25
04/2022	03/24	Samuel Lautert Jardim - ME, CNPJ: 09.458.724/0001-58	Leis 8.666/93 Art 25	Disponibilização de 10 (dez) contas de e-mail, cada uma com no mínimo 30 GB de armazenamento, e o gerenciamento, controle e personalização dos e-mails.	10/08/2025 a 09/08/2026	R\$ 363,30 mensais	06.08.25

São Pedro do Sul, 29 de agosto de 2025.

---

**Ver. Eduardo Serdotti**

**Presidente**

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000